

Proc. Administrativo 288/2026

De: Samir D. - SEOBRAS-ADM

Para: SEFIN-CL-COMP - Compras

Data: 22/01/2026 às 08:11:45

Setores (CC):

SEFIN-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEOBRAS-ADM, SEFIN-CL-COMP, SEOBRAS-ADJ

REQ. Nº 66/2026 -PEÇAS E M. DE OBRA PARA A MOTONIVELADORA MN12

Número da Requisição*:

66/2026

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE CONserto PARA O CONserto PARA A MOTONIVELADORA CAT. – MN12. REF. CREDENCIAMENTO Nº 23/2024 - CONTRATO Nº 46/2024

Número da Reserva de Recurso*:

216 E 217/2026

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

R\$ 4.088,01

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Bom dia

—

Samir Dornelles

Administrativo

Anexos:

86014_Cotacao_26_01_20_08_19_56.pdf

CNPJ_SANDER.pdf

Contrato_46_2024_CH_23_2024.pdf

DAV_OS_1695_ATUALIZADA.pdf
ETP.pdf
REQ_MN12.pdf
TERMO_DE_REFERENCIA_pdf_io_.pdf





Relatório de Cotação: cotação rápida 1121

Pesquisa realizada entre 20/01/2026 07:46:53 e 20/01/2026 08:17:49

Relatório gerado no dia 20/01/2026 08:19:57 (IP: 131.0.205.166)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: induzido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 816,13 (un)	-	R\$ 816,13	23,8%	R\$ 816,13
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CANGUCU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU			88861430000149-1-001251/2025	22/10/2025	R\$ 889,00
Valor Unitário						R\$ 889,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Ijuí - Poder Executivo			439945	24/11/2025	R\$ 790,00
2	MUNICIPIO DE SOUTO SOARES			PE 025-2025-SOUTO SOARES-BA-MUNICIPIO DE SOUTO SOARES-PREGÃO ELETRÔNICO	18/09/2025	R\$ 769,40
Valor Unitário						R\$ 779,70
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 790,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 816,13		

Item 2: bobina de campo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 860,61 (un)	-	R\$ 860,61	25,1%	R\$ 860,61
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço



Relatório gerado no dia 20/01/2026 08:19:57 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtwclBvPbBa6v%2fhe95O2MFBgFO3HR5MOJV8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtwclBvPbBa6v%252fhe95O2MFBgFO3HR5MOJV8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

1 / 13

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO LANG e SAMIR DORNELLES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/C3FA-F4B1-71D2-4404> e informe o código C3FA-F4B1-71D2-4404



1	MUNICIPIO DE TROMBAS / 3 - MUNICIPIO DE TROMBAS	25004771000188-1-000061/2025	21/07/2025	R\$ 809,83
2	01.612.348/0001-00 - MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBERTO	016123480001100-1-000056/2025	25/06/2025	R\$ 810,00
Valor Unitário				R\$ 809,92
Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.952/0001-19 - Prefeitura Municipal de Simplício Mendes	397782	16/06/2025	R\$ 962,00
Valor Unitário				R\$ 962,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 810,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 860,61

Item 3: porta escova motor de partida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 250,23 (un)	-	R\$ 250,23	7,3%	R\$ 250,23
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARAZINHO / 07001 - EDUCACAO			87613535000116-1-000650/2025	09/10/2025	R\$ 234,00
Valor Unitário						R\$ 234,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			00045-2025-ITAPOROROCA-PB-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO	30/09/2025	R\$ 254,70
2	PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES			53700-632-2025-PRD	04/09/2025	R\$ 262,00
Valor Unitário						R\$ 258,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 254,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,23

Item 4: automático 24v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 951,67 (un)	-	R\$ 951,67	27,7%	R\$ 951,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB / 1200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA			30947912000136-1-000057/2025	09/09/2025	R\$ 980,00
2	MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO / 116 - Município De Coqueiro Baixo			04217860000132-1-000273/2025	06/06/2025	R\$ 892,00
3	30.947.912/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB / 1200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA			30947912000136-1-000038/2025	30/05/2025	R\$ 983,00



Valor Unitário

R\$ 951,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 980,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 951,67

Item 5: bendix motor de partida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 550,83 (un)	-	R\$ 550,83	16,1%	R\$ 550,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.054.266/0001-01 - MUNICIPIO DE CAJAPIO / 4778 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	06054266000101-1-000006/2025	16/04/2025	R\$ 600,00
2	05.421.110/0001-40 - MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO / 912 - MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA	05421110000140-1-000008/2025	14/04/2025	R\$ 506,48

Valor Unitário R\$ 553,24

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	34.593.541/0001-92 - Prefeitura Municipal de Uruará	383729	25/04/2025	R\$ 546,00

Valor Unitário R\$ 546,00

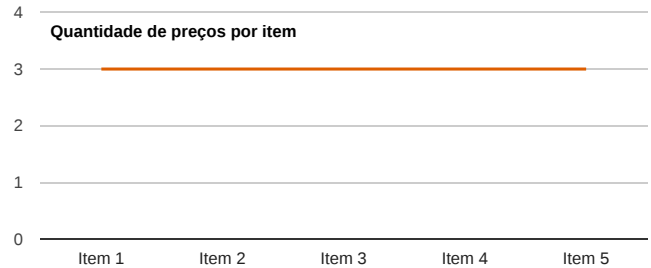
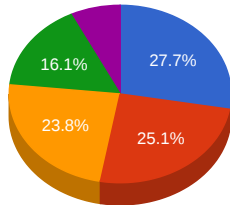
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 546,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 550,83

Valor Global: R\$ 3.429,47

Valor do item em relação ao total

- 1) automático 24v
- 2) bobina de campo
- 3) induzido
- 4) bendix motor de...
- 5) porta escova...



Detalhamento dos Itens

Item 1: induzido

Preço Estimado: R\$ 816,13 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 816,13 Média dos Preços Obtidos: R\$ 816,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	induzido	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 889,40



Órgão: MUNICIPIO DE CANGUCU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU
Objeto: AQUISICAO DE PECAS PARA USO NO MOTOR DE ARRANQUE DA MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG 170B N 54 DA SMTERL
Descrição: INDUZIDO - INDUZIDO

Data: 22/10/2025 10:50
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 88861430000149-1-001251/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 22/10/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 1
Unidade: Unidade
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
17.859.779/0001-06 *VENCEDOR*	JORGE VALNEI FERREIRA DA FONSECA	R\$ 889,00
Estado: RS	Cidade: Canguçu	Endereço: RODOVIA LACERDA, SN
		Telefone: (53) 8124-0392

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 790,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: Município de Ijuí - Poder Executivo
Objeto: Registro de preços para a aquisição de parafusos, ferramentas e material elétrico para a SMDR
Descrição: Induzido - Induzido

Data: 24/11/2025 16:31
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 439945
Lote/Item: 1/90
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
92.150.481/0001-30 *VENCEDOR*	SADI AGNOLETTO	R\$ 790,00
Estado: RS	Cidade: Ijuí	Endereço: AV DAVID JOSE MARTINS, 1017

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 769,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Órgão: MUNICIPIO DE SOUTO SOARES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONFORME QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Descrição: INDUZIDO MOTOR PARTIDA - INDUZIDO MOTOR PARTIDA

Data: 18/09/2025 09:00

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: PE 025-2025-SOUTO SOARES-BA-MUNICIPIO DE SOUTO SOARES-PREGÃO ELETRÔNICO

Lote/Item: 20/125

Ata: [Link Ata](#)

Homologação: 22/09/2025 08:22

Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>

Quantidade: 2

Unidade: UND

UF: BA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
35.795.587/0001-57 *VENCEDOR*	COMEROL - COMERCIO DE PECAS LTDA	R\$ 769,40
Endereço:		
,		

Item 2: bobina de campo

Preço Estimado: R\$ 860,61 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 860,61

Média dos Preços Obtidos: R\$ 860,61

Quantidade

Descrição

Observação

1 Unidade

bobina de campo

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 809,83

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE TROMBAS / 3 - MUNICIPIO DE TROMBAS

Data: 21/07/2025 00:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS OFICIAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBAS E DEMAIS FUNDOS NOS PRÓXIMOS 12 MESES.

Modalidade: Pregão - Presencial

SRP: SIM

Identificação: 25004771000188-1-000061/2025

Lote/Item: 1/979

Ata: N/A

Descrição: BOBINA DE CAMPO DE PARTIDA (PATROL SANY C-8) - BOBINA DE CAMPO DE PARTIDA (PATROL SANY C-8)

Homologação: 21/07/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 3

Unidade: UN

UF: GO

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.269.823/0001-69 *VENCEDOR*	TITO AUTO MECANICA PECAS E SERVICOS - DIESEL LTDA	R\$ 809,83
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA CONDE MATARAZZO, 130	(62) 3597-2252/ (62) 3576-1330	grupocontabil02@ig.com.br



Relatório gerado no dia 20/01/2026 08:19:57 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtwclBvPbBa6v%2fhe95O2MFBgFO3HR5MOJV8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtwclBvPbBa6v%252fhe95O2MFBgFO3HR5MOJV8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

5 / 13

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO LANGUE SAMIR DORNELLES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C3FA-F4B1-71D2-4404> e informe o código C3FA-F4B1-71D2-4404



Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 810,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 01.612.348/0001-00	Data: 25/06/2025 09:00
Órgão: MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBERTO	Modalidade: Pregão - Eletrônico
Objeto: Registro de preços para a aquisição de peças de veículos que compõe a frota do Município de São Roberto/MA	SRP: SIM
Descrição: BOBINA CAMPO ARRANQUE - BOBINA CAMPO ARRANQUE	Identificação: 01612348000100-1-000056/2025
	Lote/Item: 1/325
	Ata: N/A
	Homologação: 24/07/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: UND
	UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
13.702.353/0001-85 *VENCEDOR*	AUTO PECAS.COM EIRELI	R\$ 810,00
Estado: MA	Cidade: Esperantinópolis	Endereço: R GENESIO CARVALHO, 11
	Telefone: (99) 8417-4688	Email: joseribeirofilho29@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 962,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.553.952/0001-19	Data: 16/06/2025 18:45
Órgão: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes	Modalidade: Pregão
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DESTINADOS A VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES – PI E SUAS SECRETARIAS.	SRP: NÃO
Descrição: BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA - BOBINA DE CAMPO DO MOTOR DE PARTIDA	Identificação: 397782
	Lote/Item: 10/6
	Ata: Link Ata
	Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
	Quantidade: 6
	Unidade: UN
	UF: PI

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
41.518.333/0001-94	G MARCOS AUTO PECAS LTDA	R\$ 420,00
Endereço: ,		
12.398.870/0001-40 *VENCEDOR*	MILTON RAUL DOS REIS - ME	R\$ 530,00
Endereço: AVENIDA MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO, 1705		Telefone: (89) 9971-2496
08.086.600/0001-26	EVENI DA SILVA BRITO	R\$ 900,00
Estado: PI	Cidade: Picos	Endereço: RUA SAO FRANCISCO, 512
		Telefone: (89) 3422-4894
35.746.723/0001-19	ORIGINAL AUTO PECAS E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA	R\$ 1.024,00
Estado: PI	Cidade: Teresina	Endereço: R ANTONIO GREGORIO VERAS, 11166
		Telefone: (86) 9961-3677
		Email: originalautoservicos@gmail.com



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.499.888/0001-02	A.A.S AUTO PECAS LTDA	R\$ 1.126,40
Endereço: AVENIDA MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO, 752		Telefone: (89) 3482-1469
35.985.699/0001-70	LEONARDO PINHEIRO MENDES EIRELI	R\$ 1.126,40
Endereço: ,		

Item 3: porta escova motor de partida

Preço Estimado: R\$ 250,23 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 250,23 Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,23

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	porta escova motor de partida	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 234,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE CARAZINHO / 07001 - EDUCACAO

Data: 09/10/2025 00:00

Objeto: O presente Processo de Abertura de Dispensa de Licitação tem por objeto a aquisição de componentes automotivos e a contratação de serviços especializados de manutenção corretiva e preventiva para o veículo Fiat Ducato Cargo, placa IPJ5373, integrante da frota oficial da Secretaria Municipal de Educação do Município de Carazinho. O referido veículo é utilizado pelas unidades administrativas da Secretaria para o transporte de materiais de consumo (como itens de higiene, limpeza e expediente), bens permanentes e equipamentos empregados pelo setor de manutenção predial e logística. A presente contratação encontra respaldo legal no Art. 75, § 7º, da Lei Federal nº 14.133/2021, que trata das hipóteses de dispensa de licitação em casos de baixo valor e urgência devidamente justificada

Modalidade: Dispensa

SRP: NÃO

Identificação: 87613535000116-1-000650/2025

Lote/Item: 1/2

Ata: N/A

Homologação: 09/10/2025 00:00

Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Quantidade: 1

Unidade: UNIDADE (UN)

UF: RS

Descrição: PORTA ESCOVA POTA ESCOVA-MOTOR DE PARTIDA - PORTA ESCOVA POTA ESCOVA-MOTOR DE PARTIDA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
23.800.787/0001-71	GUILHERME STEILMANN ME	R\$ 234,00
VENCEDOR		
Endereço: ,		

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 254,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



Relatório gerado no dia 20/01/2026 08:19:57 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtwclBvPbBa6v%2fhe95O2MFBgFO3HR5MOJV8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtwclBvPbBa6v%252fhe95O2MFBgFO3HR5MOJV8qHU8nPtm6WA%253d%253d>

7 / 13

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO LANG e SAMIR DORNELLES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/C3FA-F4B1-71D2-4404> e informe o código C3FA-F4B1-71D2-4404



Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimentos de peças e acessórios novos e genuínos/similar, por menor preço oferecido das linhas diversas, para os veículos leves e pesados, movidos a gasolina/álcool, diesel e diesel S10, de propriedade do Fund
Descrição: PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA - PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA

Data: 30/09/2025 08:15
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
SRP: SIM
Identificação: 00045-2025-ITAPOROROCA-PB-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO
Lote/Item: 9/120
Ata: [Link Ata](#)
Homologação: 02/10/2025 09:48
Fonte: <https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1>
Quantidade: 2
Unidade: UND
UF: PB

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
32.230.057/0001-73 *VENCEDOR*	JAILSON DA SILVA FERREIRA	R\$ 254,70
Endereço:		
,		

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

R\$ 262,00

Órgão: PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES
Objeto: Conforme Memorando N.º 854/2025 da Secretaria Municipal de Saúde, para a abertura de Processo Administrativo de Dispensa de Licitação de acordo com o artigo 75, § 7º, da Lei N.º 14.133/2021 para ser realizada a manutenção preventiva/corretiva no veículo VOLKSWAGEN SAVEIRO, 2015/2016, PLACAS: IXI-4926 KM 415.806 , pertencente a frota de veículos da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Palmeira das Missões/RS, compreendendo serviço de mão de obra e peças, conforme condições, especificações, quantidade e exigências estabelecidas no Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos legais que justificam a contratação.
Descrição: PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA - PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA

Data: 04/09/2025 00:00
Modalidade: Processo de Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 53700-632-2025-PRD
Lote/Item: 1/6
Ata: N/A
Homologação: 04/09/2025 00:00
Fonte: <https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3:::NO::>
Quantidade: 1
Unidade: UN
UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
15.447.661/0001-37 *VENCEDOR*	ADELMIR JOSE MARTINS	R\$ 262,00
Endereço:		
,		

Item 4: automático 24v

Preço Estimado: R\$ 951,67 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 951,67 Média dos Preços Obtidos: R\$ 951,67

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	automático 24v	



Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais**R\$ 980,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB / 1200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA	Data: 09/09/2025 17:05
Objeto: AQUISICAO DE PECAS DESTINADAS A MANUTENCAO ELETRICA DO ONIBUS UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARA/PA.	Modalidade: Dispensa
Descrição: AUTOMATICO MOTOR PARTIDA DELCO 41MT 24V - AUTOMATICO MOTOR PARTIDA DELCO 41MT 24V	SRP: NÃO
	Identificação: 30947912000136-1-000057/2025
	Lote/Item: 1/1
	Ata: N/A
	Homologação: 09/09/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 2
	Unidade: UNIDADE
	UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.737.742/0001-34 *VENCEDOR*	AUTO ELETRICA MARTINS LTDA	R\$ 980,00
Endereço: AVENIDA ARAGUAIA, 2381	Telefone: (63) 9996-1450	Email: autoeletricamartins01@gmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais**R\$ 892,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO / 116 - Município De Coqueiro Baixo	Data: 06/06/2025 00:00
Objeto: PEÇAS MÁQUINAS PESADAS	Modalidade: Dispensa
Descrição: AUTOMATICO 24V - AUTOMATICO 24V	SRP: NÃO
	Identificação: 04217860000132-1-000273/2025
	Lote/Item: 1/2
	Ata: N/A
	Homologação: 06/06/2025 00:00
	Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
	Quantidade: 1
	Unidade: PC
	UF: RS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
02.716.788/0001-62 *VENCEDOR*	LAUDINEI BOARO	R\$ 892,00
Endereço: RODOVIA RS 129 KM 72, 5845		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais**R\$ 983,00**

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO LAM e SAMIR DORNELLES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C3FA-F4B1-71D2-4404 e informe o código C3FA-F4B1-71D2-4404

CNPJ: 30.947.912/0001-36
Órgão: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB / 1200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA
Objeto: AQUISICAO DE PECAS DESTINADAS A MANUTENCAO ELETRICA DOS ONIBUS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICIPIO DE PALESTINA DO PARA/PA.
Descrição: AUTOMATICO PARTIDA 24V - AUTOMATICO PARTIDA 24V

Data: 30/05/2025 00:00
Modalidade: Dispensa
SRP: NÃO
Identificação: 30947912000136-1-000038/2025
Lote/Item: 1/2
Ata: N/A
Homologação: 30/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 1
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
16.737.742/0001-34 *VENCEDOR*	AUTO ELETRICA MARTINS LTDA	R\$ 983,00
Endereço: AVENIDA ARAGUAIA, 2381	Telefone: (63) 9996-1450	Email: autoeletricamartins01@gmail.com

Item 5: bendix motor de partida

Preço Estimado: R\$ 550,83 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 550,83 Média dos Preços Obtidos: R\$ 550,83

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	bendix motor de partida	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 600,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 06.054.266/0001-01
Órgão: MUNICIPIO DE CAJAPIO / 4778 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAPIÓ-MA.
Descrição: BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA - BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA

Data: 16/04/2025 00:00
Modalidade: Pregão - Presencial
SRP: SIM
Identificação: 06054266000101-1-000006/2025
Lote/Item: 1/8
Ata: N/A
Homologação: 07/05/2025 00:00
Fonte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>
Quantidade: 4
Unidade: UND
UF: MA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.753.776/0001-20 *VENCEDOR*	I. M. PINHEIRO LTDA	R\$ 600,00
Endereço: ,		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 506,88

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 05.421.110/0001-40
Órgão: MUNICÍPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO / 912 - MUNICÍPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA
Objeto: [LICITANET] - Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Peças para máquinas pesadas para atender a Prefeitura Municipal e Secretarias Municipais do Município de Senador José Porfírio
Descrição: BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND TI75 TI 75
MWM - BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA TRATOR NEW HOLLAND TI75 TI 75
MWM

Data: 14/04/2025 09:00
Modalidade: Pregão - Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: 05421110000140-1-000008/2025
Lote/Item: 1/5547749
Ata: N/A
Homologação: 16/04/2025 00:00
Fonte: https://www.gov.br/pncp/pt-br
Quantidade: 4
Unidade: UNIDADE
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
03.837.406/0001-11	E. A. COSTA DA MATA EIRELI	R\$ 506,48
VENCEDOR		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Altamira	AV ALACID NUNES, 4514
Telefone:	Email:	
(93) 9172-0755/ (93) 9122-8414	e.a.costadamata@gmail.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 546,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

CNPJ: 34.593.541/0001-92
Órgão: Prefeitura Municipal de Uruará
Objeto: Registro de Preços para seleção de proposta mais vantajosa para futura e eventual futura e eventual aquisição de peças e equipamentos para máquinas pesadas para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições, quantidades e...
Descrição: BENDIX MOTOR DE PARTIDA TRATOR NH 7630 - BENDIX MOTOR DE PARTIDA TRATOR NH 7630

Data: 25/04/2025 09:55
Modalidade: Pregão para Registro de Preço
SRP: SIM
Identificação: 383729
Lote/Item: 1/562
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
Quantidade: 2
Unidade: PÇ
UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
36.042.258/0001-06	CLAUDINEY LOPES SILVA	R\$ 502,50
VENCEDOR		
Endereço:	Telefone:	Email:
RUA ALMERINDO V PEDROSO, 168	(93) 9129-9457	toutacontabilidade@gmail.com
14.373.333/0001-70	ANTUNES AUTO PECAS LTDA	R\$ 535,28
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Uruará	AV PERIMETRAL NORTE, 583
Telefone:	Email:	
(93) 3515-1100	sena_autopecas@hotmail.com	
13.972.172/0001-79	A. E. FLORAO COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 546,00
Endereço:	Telefone:	Email:
AVENIDA PERIMETRAL SUL, 1224	(93) 9127-7138	allanestevam_86@hotmail.com
14.001.233/0001-13	BERNARDES & FARIAS LTDA	R\$ 546,00
Estado:	Cidade:	Endereço:
PA	Santarém	RODOVIA SANTAREM CUIABA, 434
Telefone:	Email:	
(93) 8112-6743/ (93) 9183-6793		
57.692.334/0001-90	STM TERRAPLANAGEM LTDA	R\$ 546,00
Endereço:		
,		





Relatório gerado no dia 20/01/2026 08:19:57 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtwclBvPbBa6v%2fhe95O2MFBgFO3HR5MOJV8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtwclBvPbBa6v%252fhe95O2MFBgFO3HR5MOJV8qHU8nPtm6WA%253d%253d>





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Banco Nacional de Compras https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1	Data: 20/01/2026 07:51:36 Acessar a fonte aqui
2 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 20/01/2026 07:46:53 Acessar a fonte aqui
3 - Portal Nacional de Contratações Públicas https://www.gov.br/pncp/pt-br	Data: 20/01/2026 07:48:24 Acessar a fonte aqui
4 - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:3::NO::	Data: 20/01/2026 08:15:53 Acessar a fonte aqui

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO LANG e SAMIR DORNELLES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soleidade.1doc.com.br/verificacao/C3FA-F4B1-71D2-4404> e informe o código C3FA-F4B1-71D2-4404



Relatório gerado no dia 20/01/2026 08:19:57 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtwclBvPbBa6v%2fhe95O2MFBgFO3HR5MOJV8qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtwclBvPbBa6v%252fhe95O2MFBgFO3HR5MOJV8qHU8nPtm6WA%253d%253d>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.376.260/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/03/2017
NOME EMPRESARIAL A. PERIGO VIEIRA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SANDER AUTO ELETRICA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R MINUANO	NÚMERO 330	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO EXPEDICIONARIOS	MUNICÍPIO SOLEDADE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (54) 9144-5623	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/03/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **15/01/2026** às **14:18:22** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.

4.5. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

4.6. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

4.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

4.8 – Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

4.9 – A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

As despesas decorrentes do presente Edital correrão pela dotação orçamentária da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a emendar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

I – responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

II - Cumprir as obrigações constantes neste contrato, no edital de *Chamamento Público de nº 23/2024*, e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade;

III – Proceder com a entrega em conformidade com o edital de licitação a que este contrato encontra-se vinculado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

I - promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

II - fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

7.2. O servidor indicado na cláusula primeira, item 1.2, neste ato resta nomeado como fiscal do contrato, sem prejuízo de sua substituição, a critério da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. Todos os serviços a serem prestados, constantes neste contrato, serão fiscalizados pelo Município, por meio de servidor público designado, doravante denominado Fiscalização, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.2. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

I - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato, e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;

II - verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;

III - atestar mensalmente a execução dos serviços e seu recebimento definitivo;

IV - encaminhar ao Serviço de Orçamento e Pagamento os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamentos.

8.3. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA:

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 9.1 do contrato as seguintes sanções¹:

¹ Art. 156 ... § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos².
- 9.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
- 9.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 9.2 do Contrato.
- 9.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.6. A aplicação das sanções previstas no item 9.2. deste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 9.7. Na aplicação da sanção prevista no item 9.2, alínea “b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 9.2 do presente, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

-
- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- (...)

Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos [incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 desta Lei](#), o Poder Executivo **regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.**

² OBS.: A sanção estabelecida na alínea “d” do item 9.2 do presente será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras (ART. 156, § 6º):

- a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente à autoridade referida na alínea “a”, supra referida, na forma de regulamento.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 725B-78F1-F579-39E7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 12/04/2024 14:36:35 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 15/04/2024 17:43:14 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)


Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/725B-78F1-F579-39E7>



ORDEM DE SERVIÇO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Emitente: A. PERIGO VIEIRA	Telefone: (54) 99144-5623	CPF/CNPJ: 27.376.260/0001-12
 <p align="center">54 99144.5623 Rua Minuano, 330 - Expedicionário, CEP 99300-000 - Soledade - RS</p>	Nº do documento: 0000000001695	
	Emissão: 16/01/2026 15:34	Término:
	Previsão: 16/01/2026 15:34	Entrega:
	Técnico:	Vendedor:
Cliente: MUNICÍPIO DE SOLEDADE	CNPJ/CPF: 87.738.530/0001-10	IE: 1371060522
Fantasia: MUNICÍPIO DE SOLEDADE	E-mail:	

Telefone: 54 3381-9000	Celular(es):		
Logradouro: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS	Número: 898	CEP: 99300000	
Bairro: CENTRO	Complemento:	Cidade: Soledade	UF: RS

Item	Código	Produto	Localização	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
Objeto: MN 12									
1	3147	INDUZIDO 50MT		1,00	PC	800,00	0,00	0,00	800,00
2	2817	BOBINA DE CAMPO 24V 32V CATERPILLAR 3406 D8 50MT VDM 7897707570096		1,00	PC	845,00	0,00	0,00	845,00
3	997	PORTA-ESCOVA MOTOR DE PARTIDA DELCO 37MT 24V 7898258540620		1,00	UN	248,00	0,00	0,00	248,00
4	1003	AUTOMATICO ZM 360 24V 7892684005784		1,00	UN	947,00	0,00	0,00	947,00
5	2194	BENDIX/IMPULSOR PARTIDA DR 41MT 42MT MBB 2638 19990 A 2005 ZEN 7897056597607		1,00	UN	518,00	0,00	0,00	518,00
				5,00					

Item	Código	Serviço	Técnico	Qtd.	Und.	Valor Unit.	Desc.	Acre.	Valor total
Objeto: MN 12									
6	412	MAO DE OBRA		1,00	UN	730,00	0,00	0,00	730,00

Objetos

Descrição do objeto: **MN 12**

Modelo: _____ Marca: _____

Placa/Serial: _____

Defeito/Serviço solicitado: _____

Diagnóstico: _____

Quantidade de produto(s) não cancelado(s): 5

Frete: 0,00	Seguro: 0,00	Outras despesas: 0,00	IPI: 0,00	Desconto: 0,00
-------------	--------------	-----------------------	-----------	----------------

Observações:	Total bruto dos produtos:	3.358,00
	Desconto dos produtos:	0,00
	Total líquido dos produtos:	3.358,00
	Total bruto dos serviços:	730,00
	Desconto dos serviços:	0,00
	Total líquido dos serviços:	730,00
Total:	4.088,00	

Parcela	Vencimento	Valor	Espécie
1	19/01/2026	R\$ 4.088,00	Dinheiro

Assinatura

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO DE ASSIS PERIGO VIEIRA e FRANCISCO DE ASSIS PERIGO VIEIRA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C3FA-F4B1-71D2-4404 e informe o código C3FA-F4B1-71D2-4404





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O
CONCERTO PARA A MOTONIVELADORA CAT. – MN12**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Necessita-se proceder à aquisição de **peças do sistema elétrico de partida** da motoniveladora **CAT – MN12**, integrante da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. O equipamento apresentou falhas no acionamento do motor, decorrentes do desgaste natural de componentes internos do sistema de partida, comprometendo sua confiabilidade e impossibilitando sua utilização regular nas atividades operacionais.

A motoniveladora é amplamente utilizada nos serviços de manutenção e conservação das estradas do interior do município, sendo essencial para garantir a trafegabilidade, o atendimento às demandas das comunidades rurais e a continuidade das frentes de trabalho da Secretaria. A indisponibilidade do equipamento, em razão das falhas apresentadas, impacta diretamente o andamento dos serviços públicos.

Diante disso, a aquisição das peças necessárias à recuperação do sistema elétrico de partida mostra-se imprescindível para restabelecer o funcionamento adequado da motoniveladora **CAT – MN12**, assegurando a continuidade das atividades operacionais, a eficiência da frota municipal e a preservação do patrimônio público.

**II – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO
(PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL):**

A contratação do objeto está prevista no item 24 do Plano de Contratações Anual do Município de Soledade/RS, conforme publicado no link abaixo do PNCP:

<https://pncp.gov.br/app/pca/87738530000110/2026/1>

III – DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas

contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

IV – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

A quantidade estimada da contratação será especificamente para atender a demanda pontual da Secretaria para o conserto do sistema de transmissão desta motoniveladora.

Item	Und	Qtd.
Induzido 50mt	Pç	1
Bobina de campo	Pç	1
Porta escova	Pç	1
Automático	Pç	1
Bendix impulsor de partida	Pç	1

V – ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Dentre as possibilidades existentes no mercado, resulta-se em quatro alternativas distintas, consistindo em: **a) Aquisição de peças novas genéricas; b) Aquisição de peças novas genuínas; c) Aquisição de peças reconcondicionadas; d) Aquisição de peças confeccionadas sob medida.**

Escolhemos a opção “**a) Aquisição de peças novas genéricas**” devido a conveniência a nossa necessidade.

Razão econômica: A aquisição de peças novas genéricas apresenta um custo significativamente menor em comparação às peças genuínas, permitindo a manutenção do equipamento dentro do orçamento previsto. Essa opção assegura a continuidade das operações sem comprometer recursos financeiros, promovendo eficiência na gestão dos gastos públicos.

Razão técnica: As peças novas genéricas atendem às especificações técnicas necessárias para o correto funcionamento do equipamento, garantindo desempenho satisfatório e segurança operacional. Além disso, sua disponibilidade no mercado é imediata, evitando atrasos na manutenção e reduzindo o tempo de inatividade do equipamento.

Garantia e durabilidade: Fornecedores idôneos oferecem garantia de 3 meses contra defeitos de fabricação, assegurando confiabilidade no curto e médio prazo.

VI – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado desta contratação é de R\$ 3.429,47 (três mil, quatrocentos e vinte e nove reais com quarenta e sete centavos), com base em pesquisas de preços realizadas no

software do Banco de Preços nos municípios de Canguçu, Souto Soares, Ijuí, Trombas, São Roberto, Simplício Mendes, Carazinho, Itapororoca, Palmeiras das Missões, Coqueiro Baixo, Cajapio, Senador José Porfírio, Uruará e Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB do estado do Pará.

VII – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Necessita-se proceder à aquisição de **peças do sistema elétrico de partida** da motoniveladora **CAT – MN12**, integrante da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. O equipamento apresentou falhas no acionamento do motor, decorrentes do desgaste natural de componentes internos do sistema de partida, comprometendo sua confiabilidade e impossibilitando sua utilização regular nas atividades operacionais.

A motoniveladora é amplamente utilizada nos serviços de manutenção e conservação das estradas do interior do município, sendo essencial para garantir a trafegabilidade, o atendimento às demandas das comunidades rurais e a continuidade das frentes de trabalho da Secretaria. A indisponibilidade do equipamento, em razão das falhas apresentadas, impacta diretamente o andamento dos serviços públicos.

Diante disso, a aquisição das peças necessárias à recuperação do sistema elétrico de partida mostra-se imprescindível para restabelecer o funcionamento adequado da motoniveladora CAT – MN12, assegurando a continuidade das atividades operacionais, a eficiência da frota municipal e a preservação do patrimônio público.

A solução consiste na substituição dos componentes do sistema elétrico de partida da motoniveladora CAT – MN12 que se encontram desgastados, incluindo os elementos responsáveis pelo acionamento do motor. A reposição adequada dessas peças permitirá restabelecer o funcionamento confiável do sistema de partida, garantindo condições regulares de operação do equipamento, evitando falhas recorrentes e assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com preservação do patrimônio público e melhor aproveitamento da frota municipal.

VIII – PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será realizada através de dispensa de licitação, por item de menor valor dentre as pesquisas de mercado e não será necessário o parcelamento da contratação.

IX – RESULTADOS PRETENDIDOS:

O objetivo da presente aquisição é restabelecer a plena operacionalidade da **motoniveladora CAT – MN12**, por meio da substituição das peças desgastadas do **sistema elétrico de partida**. Com a reposição adequada dos componentes, busca-se garantir o correto acionamento do motor, eliminando falhas recorrentes e restabelecendo a confiabilidade operacional do equipamento.

Com o sistema de partida operando de forma adequada, a motoniveladora poderá retornar às suas atividades regulares, permitindo à Secretaria Municipal de Obras atender de maneira contínua e eficiente às demandas de manutenção viária. Dessa forma, asseguram-se a continuidade, a segurança e a confiabilidade dos serviços prestados à comunidade,

além da preservação do patrimônio público e do adequado aproveitamento da frota municipal.

X – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A EXECUÇÃO DO CONTRATO:

Para iniciar a execução do contrato, a Secretaria de Obras deverá designar os respectivos servidores que atuarão como Fiscal e Gestor do contrato.

XI – CONTRATAÇÃO LIGADA OU NÃO À OUTRA CONTRATAÇÃO:

A contratação não está ligada à nenhuma outra contratação.

XII – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Os possíveis impactos ambientais da aquisição das peças para conserto incluem a geração de resíduos sólidos provenientes das peças substituídas e o consumo de recursos naturais na fabricação dos novos componentes. Além disso, é essencial garantir o descarte adequado das peças danificadas e do óleo hidráulico residual para evitar a contaminação do solo e da água.

XIII – DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na Secretaria Solicitante, encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Identificação do solicitante

Nome completo: Samir Pereira Dornelles

Cargo: Operário Especializado

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Local e data: Soledade, 22 de janeiro de 2026.

VIABILIDADE DECLARADA PELA AUTORIDADE SUPERIOR:

DATA: 22/01/2026

ORDENADOR DE DESPESAS.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 66/2026.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4274	339030390000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4281	339039190000

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCERTO PARA A MOTONIVELADORA MN12. REF. CREDENCIAMENTO Nº 23/2024 - CONTRATO Nº 46/2024 .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	1770	Induzido. 50 mt	pç	1	800,00	800,00
2	5740	Bobina de camp.	pç	1	845,00	845,00
3	2620	Porta escova	pç	1	248,00	248,00
4	9273	Automático	pç	1	947,00	947,00
5	1764	Bendix impulsor partida	pç	1	518,00	518,00
6	50546	Manutenção elétrica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Maquinários Agrícolas/Rodoviários.	und	5	150,00	730,01

Total Geral dos Itens.: R\$ 4.088,01

<p>DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA</p> <p>Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">ASSINATURA DO SECRETÁRIO</p>	<p style="text-align: center;">DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA.</p> <p>() AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA</p> <p>() Autorizo a Inexigibilidade.</p> <p>() Autorizo a Dispensa.</p> <p>() Autorizo a Abertura de Processo.</p> <p>SOLEDADE, 21/01/2026.</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">ORDENADOR DE DESPESAS</p>
--	---

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Samir Pereira Dornelles

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO LANG e SAMIR DORNELLES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.cdm.br/verificacao/>



Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações





**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
SECRETARIA DA FAZENDA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
MUNICÍPIO DE SOLEDADE/RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
OBJETO DA AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O
CONCERTO PARA A MOTONIVELADORA CAT. – MN12**

TERMO DE REFERÊNCIA

I – DEFINIÇÃO DO OBJETO:

Necessita-se proceder à aquisição de **peças do sistema elétrico de partida** da motoniveladora **CAT – MN12**, integrante da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. O equipamento apresentou falhas no acionamento do motor, decorrentes do desgaste natural de componentes internos do sistema de partida, comprometendo sua confiabilidade e impossibilitando sua utilização regular nas atividades operacionais.

A motoniveladora é amplamente utilizada nos serviços de manutenção e conservação das estradas do interior do município, sendo essencial para garantir a trafegabilidade, o atendimento às demandas das comunidades rurais e a continuidade das frentes de trabalho da Secretaria. A indisponibilidade do equipamento, em razão das falhas apresentadas, impacta diretamente o andamento dos serviços públicos.

Diante disso, a aquisição das peças necessárias à recuperação do sistema elétrico de partida mostra-se imprescindível para restabelecer o funcionamento adequado da motoniveladora CAT – MN12, assegurando a continuidade das atividades operacionais, a eficiência da frota municipal e a preservação do patrimônio público.

O prazo desta contratação será apenas até o momento de entrega caso o produto esteja de acordo, em razão de ser uma aquisição através de dispensa e entrega única. O mesmo terá garantia de fábrica de 90 dias.

Lote/Item	Und medida	Qtd	Descrição	Vlr Unit (R\$)
1	Pç	01	Induzido 50mt	R\$ 800,00
2	Pç	01	Bobina de campo	R\$ 845,00
3	Pç	01	Porta escova	R\$ 248,00
4	Pç	01	Automático	R\$ 947,00
5	Pç	01	Bendix impulsor de partida	R\$ 518,00
				R\$ 3.358,00

II – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar anteriormente anexado.

III – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Necessita-se proceder à aquisição de **peças do sistema elétrico de partida** da motoniveladora **CAT – MN12**, integrante da frota da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. O equipamento apresentou falhas no acionamento do motor, decorrentes do desgaste natural de componentes internos do sistema de partida, comprometendo sua confiabilidade e impossibilitando sua utilização regular nas atividades operacionais.

A motoniveladora é amplamente utilizada nos serviços de manutenção e conservação das estradas do interior do município, sendo essencial para garantir a trafegabilidade, o atendimento às demandas das comunidades rurais e a continuidade das frentes de trabalho da Secretaria. A indisponibilidade do equipamento, em razão das falhas apresentadas, impacta diretamente o andamento dos serviços públicos.

Diante disso, a aquisição das peças necessárias à recuperação do sistema elétrico de partida mostra-se imprescindível para restabelecer o funcionamento adequado da motoniveladora CAT – MN12, assegurando a continuidade das atividades operacionais, a eficiência da frota municipal e a preservação do patrimônio público.

A solução consiste na substituição dos componentes do sistema elétrico de partida da motoniveladora CAT – MN12 que se encontram desgastados, incluindo os elementos responsáveis pelo acionamento do motor. A reposição adequada dessas peças permitirá restabelecer o funcionamento confiável do sistema de partida, garantindo condições regulares de operação do equipamento, evitando falhas recorrentes e assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, com preservação do patrimônio público e melhor aproveitamento da frota municipal.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O processo de contratação será realizado mediante dispensa de licitação, observados os limites constantes no artigo 75 da Lei nº 14.133/2021. Os valores oriundos das respectivas contratações, serão pesquisados na base de dados públicos disponíveis, com o objetivo de aferição dos valores praticados estarem de acordo com o praticado no mercado.

V – MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

O objetivo da presente aquisição é restabelecer a plena operacionalidade da **motoniveladora CAT – MN12**, por meio da substituição das peças desgastadas do **sistema elétrico de partida**. Com a reposição adequada dos componentes, busca-se garantir o correto acionamento do motor, eliminando falhas recorrentes e restabelecendo a confiabilidade operacional do equipamento.

Com o sistema de partida operando de forma adequada, a motoniveladora poderá retornar às suas atividades regulares, permitindo à Secretaria Municipal de Obras atender de maneira contínua e eficiente às demandas de manutenção viária. Dessa forma, asseguram-se a continuidade, a segurança e a confiabilidade dos serviços prestados à comunidade, além da preservação do patrimônio público e do adequado aproveitamento da frota municipal.

VI – MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

O contrato gerado desse processo de contratação, será acompanhado pelo Secretário de Obras, que acompanhará as obrigações da contratada. Possuirá, também, um gestor de contrato definido pela Autoridade Superior, que acompanhará as obrigações da contratante.

VII – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até trinta (30) dias, após a execução do objeto, com a devida conferência e atestado pela Secretaria de Obras.

VIII – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A contratação será realizada por dispensa de licitação, conforme artigo 75 da Lei 14.133/2021. Será exigida a documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista da empresa vencedora de cada lote, conforme constante no artigo 62 da Lei acima citada.

IX – VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total da contratação consiste em R\$ 3.358,00 (três mil, trezentos e cinquenta e oito reais).

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do sistema Banco de Preços no período de 21/01/2025 a 20/01/2026, nos processos licitatórios dos Municípios de Canguçu, Souto Soares, Ijuí, Trombas, São Roberto, Simplício Mendes, Carazinho, Itapororoca, Palmeiras das Missões, Coqueiro Baixo, Cajapio, Senador José Porfírio, Uruará e Fundo Municipal para Gestão da Movimentação dos Recursos do FUNDEB do estado do Pará e orçamento com a empresa SANDER AUTO ELÉTRICA da cidade de Soledade conforme prints abaixo, chegou-se aos valores de referência constantes no item I deste Termo.

Item 1: induzido						
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 816,13 (un)	-	R\$ 816,13	23,8%	R\$ 816,13
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CANGUCU / 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUCU			88861430000149-1-001251/2025	22/10/2025	R\$ 889,00
Valor Unitário						R\$ 889,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	Município de Ijuí - Poder Executivo			439945	24/11/2025	R\$ 790,00
2	MUNICIPIO DE SOUTO SOARES			PE 025-2025-SOUTO SOARES-BA-MUNICIPIO DE SOUTO SOARES-PREGÃO ELETRÔNICO	18/09/2025	R\$ 769,40
Valor Unitário						R\$ 779,70
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 790,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 816,13	

Maior valor pago: R\$ 889,00;
 Média dos preços pagos: R\$ 816,13;
 Menor preço pago: R\$ 790,00.

Item 2: bobina de campo						
PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	1	R\$ 860,61 (un)	-	R\$ 860,61	25,1%	R\$ 860,61
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE TROMBAS / 3 - MUNICIPIO DE TROMBAS			25004771000188-1-000061/2025	21/07/2025	R\$ 809,83
2	01.612.348/0001-00 - MUNICIPIO DE SAO ROBERTO / 646 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE SÃO ROBERTO			01612348000100-1-000056/2025	25/06/2025	R\$ 810,00
Valor Unitário						R\$ 809,92
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.553.952/0001-19 - Prefeitura Municipal de Simplício Mendes			397782	16/06/2025	R\$ 962,00
Valor Unitário						R\$ 962,00
				Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 810,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 860,61	

Maior valor pago: R\$ 962,00;
 Média dos preços pagos: R\$ 860,61;
 Menor preço pago: R\$ 809,83.



Item 3: porta escova motor de partida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 250,23 (un)	-	R\$ 250,23	7,3%	R\$ 250,23
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CARAZINHO / 07001 - EDUCACAO			87613535000116-1-000650/2025	09/10/2025	R\$ 234,00
Valor Unitário						R\$ 234,00
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			00045-2025-ITAPOROROCA-PB-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-PREGÃO ELETRÔNICO	30/09/2025	R\$ 254,70
2	PM DE PALMEIRA DAS MISSÕES			53700-632-2025-PRD	04/09/2025	R\$ 262,00
Valor Unitário						R\$ 258,35

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 254,70

Média dos Preços Obtidos: R\$ 250,23

Maior valor pago: R\$ 262,00;
Média dos preços pagos: R\$ 250,23;
Menor preço pago: R\$ 234,00.

Item 4: automático 24v

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 951,67 (un)	-	R\$ 951,67	27,7%	R\$ 951,67
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB / 1200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA			30947912000136-1-000057/2025	09/09/2025	R\$ 980,00
2	MUNICIPIO DE COQUEIRO BAIXO / 116 - Município De Coqueiro Baixo			04217860000132-1-000273/2025	06/06/2025	R\$ 892,00
3	30.947.912/0001-36 - FUNDO MUNICIPAL PARA GESTAO DA MOVIMENTACAO DOS RECURSOS DO FUNDEB / 1200 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA			30947912000136-1-000038/2025	30/05/2025	R\$ 983,00
Valor Unitário						R\$ 951,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 980,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 951,67

Maior valor pago: R\$ 983,00;
Média dos preços pagos: R\$ 951,67;
Menor preço pago: R\$ 892,00.



Item 5: bendix motor de partida

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 550,83 (un)	-	R\$ 550,83	16,1%	R\$ 550,83

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	06.054.266/0001-01 - MUNICIPIO DE CAJAPIO / 4778 - Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças	06054266000101-1-000006/2025	16/04/2025	R\$ 600,00
2	05.421.110/0001-40 - MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO / 912 - MUNICIPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA	05421110000140-1-000008/2025	14/04/2025	R\$ 506,48
Valor Unitário				R\$ 553,24

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	34.593.541/0001-92 - Prefeitura Municipal de Uruará	383729	25/04/2025	R\$ 546,00
Valor Unitário				R\$ 546,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 546,00
Média dos Preços Obtidos: R\$ 550,83

Maior valor pago: R\$ 600,00;
 Média dos preços pagos: R\$ 550,83;
 Menor preço pago: R\$ 506,48.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor SANDER AUTO ELÉTRICA da cidade de Soledade, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.

Pesquisa SOFTWARE BANCO DE PREÇOS

Relatório de Cotação: cotação 1121

Pesquisa realizada entre 20/04/2025 07:06:53 e 20/04/2025 08:37:48

Relatório gerado em 20/04/2025 08:37:48 (IP: 170.10.20.100)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 01 de 07 de Julho de 2021 (Lei Nº 14.132).

Módulo "Mantenedora Aplicada": Média: Média dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços obtidos para o item para a qual é solicitado. Base: Média dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços obtidos para o item para o qual é solicitado. Base: Média dos preços obtidos. Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços obtidos para o item para o qual é solicitado. Base: Média dos preços obtidos.

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 7	1	R\$ 550,83 (un)	-	R\$ 550,83	16,1%	R\$ 550,83

Preço Compras Governamentais

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE CAJAPIO / 4778 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS	06054266000101-1-000006/2025	16/04/2025	R\$ 600,00
Valor Unitário				R\$ 553,24

Preço Público

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SENADOR JOSE PORFIRIO / 912 - MUNICIPIO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA	05421110000140-1-000008/2025	14/04/2025	R\$ 506,48
Valor Unitário				R\$ 506,48

Preço Público

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ	383729	25/04/2025	R\$ 546,00
Valor Unitário				R\$ 546,00

Preço Público

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ	383729	25/04/2025	R\$ 546,00
Valor Unitário				R\$ 546,00

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 546,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 550,83




Orçamento com a empresa SANDER AUTO ELÉTRICA

DAV-OS 1695 ATUALIZADA.pdf - PDFgear

Página inicial Comentário Editar Formulário Página Ferramentas Ajuda

Imprimir 78% Simples Duplo Contínuo Deslocamento... Reproduzir Captura de Ecrã OCR Encontrar Manual do Utilizad...

ORDEN DE SERVIÇO										
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO										
Empresa: A. PEREIRO VIEIRA					Telefone: (54) 99144-5623 CFI/CNPJ: 27.376.260/0001-12					
					Nº de documento: 00000000000000000000					
Cidade: MUNICÍPIO DE SOLEDAD					Emissão: 16/01/2026 15:34 Técnico:					
Fazenda: MUNICÍPIO DE SOLEDAD					Provedor: 16/01/2026 15:34 Empresa:					
Telefone: 54 3381-9000 Celular/móv:					CNPJ/CPF: 87.738.530/0001-19 E-mail: 1371560532					
Logradouro: AVENIDA JULIO DE CASTILHOS					Número: 898 CEP: 99300000					
Nome: CENTRO					Cidade: Soledad UF: RS					
Item	Código	Produto	Complemento	Localização	Qtde	Unid.	Valor Unit.	Desc.	Acum.	Valor total
Objeto: MN 12										
1	3147	INDUZIDO 100AT			1,00	PC	800,00	0,00	0,00	800,00
2	2817	BOMBA DE CAMPO 14V 22V CATERPILLAR 2400 26 2841 10V4 7877071006			1,00	PC	845,00	0,00	0,00	845,00
3	997	PORTA ESCOVA MOTOR DE PARTIDA ESCOVA 12V 14V 16V/18V/24V			1,00	LN	248,00	0,00	0,00	248,00
4	1083	AUTOMATICO 2V 360 24V 7810460784			1,00	LN	947,00	0,00	0,00	947,00
5	2184	RENDOMANIPULADOR PARTIDA DE 411AT 630V 1400 2400 1995A 2000 200V 7810555767			1,00	LN	118,00	0,00	0,00	118,00
Subtotal										
5,00										
Item	Código	Tempo	Taxa	Unid.	Valor Unit.	Desc.	Acum.	Valor total		
Objeto: MN 12										
6	317	MÃO DE OBRA			1,00	LN	790,00	0,00	0,00	790,00
Objeto										
Descrição do objeto: MN 12										
Modelo: Marcx										
Placa/Serie:										
Solicitação/Serviço solicitado:										
Diagnóstico:										
Quantidade de produtos não cancelados: 5										
Frete: 0,00 Seguro: 0,00 Outras despesas: 0,00 IP: 0,00 desconto: 0,00										
Observações:										
Total bruto dos produtos: 3.358,00										
Desconto dos produtos: 0,00										
Total líquido dos produtos: 3.358,00										
Total bruto dos serviços: 790,00										
Desconto dos serviços: 0,00										
Total líquido dos serviços: 790,00										
Total: 4.088,00										
Pagamento		Parcela	Vencimento	Valor	Aplicar					
		1	19/01/2026	R\$ 4.088,00	Dinheiro					
Assinatura										

Assinado por 2 pessoas: FRANCISCO LANG e SAMIR DORNELLES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledad.1doc.com.br/verificacao/C3FA-F4B1-71D2-4404> e informe o código C3FA-F4B1-71D2-4404

X – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conforme o descrito nos itens acima do ETP, e pela disponibilidade orçamentária na despesa 3.3.90.30.39.00.00 – material para manutenção de veículos encaminhamos o documento para a apreciação junto à Ordenadora de Despesas, visando a devida declaração de viabilidade da contratação.

Nome completo: Samir Pereira Dornelles
Cargo: Operário Especializado
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Local e data: Soledad, 22 de janeiro de 2026



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C3FA-F4B1-71D2-4404

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FRANCISCO LANG (CPF 007.XXX.XXX-31) em 22/01/2026 08:30:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 22/01/2026 08:52:03 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/C3FA-F4B1-71D2-4404>